

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO, MÉRTOLA

INFORMAÇÃO-PROVA da PROVA a NÍVEL de ESCOLA (Equivalente a Prova Final)

PORTUGUÊS – 9º ANO DE ESCOLARIDADE

2025

PROVA ESCRITA

Prova 81 - ALUNOS ABRANGIDOS COM MEDIDAS UNIVERSAIS E MEDIDAS SELETIVAS

Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho: Despacho Normativo nº2-A/2025. de 3 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência a frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que usufruem de Adaptações Curriculares Não Significativas e Adaptações ao Processo de Avaliação, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

O grau de exigência dos itens e os critérios de classificação da prova final a nível de escola estão balizados pelo Programa, de acordo com o nível de ensino e com as adequações definidas no Relatório Técnico-Pedagógico de cada aluno.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (Compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, podem ser considerados aspetos de estruturação do discurso e de correção linguística.

A prova integra um item de resposta extensa (de 100 até um máximo de 180 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro1 - Distribuição da cotação

Domínios de referência	Grupos	Cotação (em pontos)
Oralidade (compreensão)	I	10 a 20
Leitura e Educação Literária	II	35 a 45
Gramática	III	15 a 25
Escrita	IV	20 a 30

A resposta aos itens de cada um dos domínios de referência pode implicar a mobilização de aprendizagens dos outros domínios.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos na cotação total da prova.

ITENS DE SELEÇÃO

As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com **X**) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Resposta curta

Nos itens de completamento e nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Se a resposta ao item contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é-lhe atribuída a classificação de zero pontos.

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de correção linguística (F). Os critérios de classificação relativos a cada parâmetro apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

A classificação das respostas a estes itens resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação de fatores de desvalorização no âmbito do parâmetro F.

Relativamente à organização do discurso, uma resposta que não evidencie estruturação textual adequada (exemplo: informação apresentada meramente em esquemas ou por tópicos) é desvalorizada em 1 ponto no parâmetro F. Sobre o restante valor, aplicam-se eventuais descontos relativos aos fatores de desvalorização apresentados no Quadro 2.

Quadro 2 — Fatores de desvalorização no domínio da correção linguística

Fatores de desvalorização	N.º de ocorrências	Desvalorização (pontos)
<ul style="list-style-type: none">erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)	2	1
<ul style="list-style-type: none">erro de morfologiaerro inequívoco de pontuação, incumprimento de regra de citação ou de referência a título de obra	3 ou +	2
<ul style="list-style-type: none">erro de sintaxe	2 ou 3	2
<ul style="list-style-type: none">impropriedade lexical	4 ou +	4

Em cada resposta, é contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo acentuação, translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares ou que afeta a inteligibilidade do texto.

Nos casos em que a pontuação referente aos aspetos de conteúdo for igual ou inferior a um terço da prevista para este parâmetro, a pontuação máxima a atribuir ao parâmetro F é 1 ponto.

Sobre esse valor aplicam-se ainda eventuais descontos relativos aos fatores de desvalorização previstos no Quadro 2 no domínio da organização e correção linguística. Estes descontos são efetuados até ao limite das pontuações indicadas para esse parâmetro.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/ Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação, (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros do item de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

A um texto que se afaste totalmente OU do género/ formato textual OU do tema solicitados no item, deve atribuir-se a classificação de 0 pontos (zero pontos) em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 100 e um máximo de 180 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser

respeitados. O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto se a extensão for de 80 a 99 ou de 181 a 200 palavras;
- a desvalorização de 2 pontos se a extensão for de 40 a 79 ou superior a 200 palavras;
- a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 40 palavras.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2025/).

MATERIAL

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Mértola, 21 de maio de 2025

Grupo disciplinar de Português